



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador **Julio Campanha** (PRB)

INDICAÇÃO Nº 481/2017

Data: 14/11/2017

Processo: 702

Considerando a grande movimentação de pedestres e veículos em nossas vias públicas.

Considerando que iluminação de luz branca tem uma melhor eficácia.

Considerando que a falta de iluminação pública adequada, podem causar sérios riscos para os transeuntes, como: segurança pública e acidentes tanto ao pedestre ou ao condutor.

Considerando que é faturado no consumo de energia elétrica tal serviço, observado na EC. Nº 39 de 19 de dezembro 2002, acrescentando a Art.149-A da C.F.

Indico nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a elaboração e viabilização de projeto da **TROCA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA LUZ AMARELA PELA LUZ BRANCA EM TODA CIDADE.**

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 14 de Novembro de 2017

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador

Sandoval Soares Pinheiros
Vereador

Julio Cesar Campanha
Vereador